

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO N°453/2015



Súmula: "Solicito ao Executivo junto à Secretaria de Finanças e Secretaria da Receita e seus respectivos Secretários, que encaminhe a esta Casa de Leis, estudo de Projeto que vise aumentar a arrecadação através do valor do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores (IPVA), porém que beneficie os proprietários através de bonificação".

Requeiro á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por meio da Secretaria de Finanças e Secretaria da Receita e seus respectivos Secretários encaminhe a esta Casa de Leis, estudo de projeto que vise o aumento na arrecadação, através do valor do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), bem como beneficiar os referidos proprietários através de bonificação, ou seja contemplar os contribuintes que tenham seu veículos registrado no Munícipio, como desconto no IPTU, entre outros tipos de benefícios.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

A solicitação do estudo relacionado a citada Lei, tem o intuito de contemplar os proprietários de veículos automotores, bem como as motos emplacadas neste município. A expectativa é que em 2 (dois) anos, tenhamos 100% da frota de carros dos nossos munícipios registrados em Itapevi. A proposta é que; os proprietários de veículos que residem no Município registrem seus carros no mesmo, para que possam ser beneficiados, já que 50% pertencem ao Governo Federal, no entanto 25% poderão ser revertidos em bonificação, com descontos até mesmo no próprio IPTU.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 11 de março de 2014.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

"Professor Paulinho" - PV

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

PROTOCOLO

1 3 MAR 2015

Linandal 15:47